

RESOLUÇÃO Nº 564, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de julho a setembro de 2020.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 282/2021 exarado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento,

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 06 de abril de 2021, registradas na ata nº 070/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de julho a setembro de 2020.

Art. 2º Determinar que o Parecer nº 282/2021, emitido pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º Informar que a documentação da Prestação de Contas do Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de julho a setembro de 2020, analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES

Parecer 282/2021

Assunto: **Prestação de Contas bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Julho a Setembro de 2020 – execução física e financeira**

A **Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo** no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, aqui representada por seus integrantes nomeados pela Resolução 513/2020, reuniu-se por meio do aplicativo Skype e presencial 17/11 registrada nas atas 034/2020 para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 061/2020 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Julho a Setembro de 2020 – execução física e financeira

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

Saldo em 31/12/2019: R\$ 444.460,81; Receita 2020; R\$ 922.022,83; Aplicação: R\$ 2.386,65; Pagamentos em 2020: R\$ 485.033,32; Saldo em 30/09/2020: R\$ 883.737,85; A pagar R\$ 157.176,94; Saldo a disponível para compra: R\$ 726.560,91. Desempenho de pagamentos até 30/09/2020 35,00%. Desempenho de empenhos até 30/09/2020 44,00%.

Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, conciliação bancária, extratos bancários, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, acompanhamento do projeto, além do relatório de cumprimento do objeto. Encontramos conformidade na execução financeira e física, porém, reiteramos pedido de que seja garantida a segurança no espaço durante o atendimento no Centro Pop, visto que a quantidade de acessos x a redução do tempo de atendimento dentro do local devido a pandemia, acaba gerando conflitos.

Parecer final: a comissão indica a **APROVAÇÃO** da Prestação de Contas do bloco de financiamento da Proteção Social Especial de Julho a Setembro de 2020 – execução física e financeira.

Novo Hamburgo, 16 de Março de 2021.

Binô Maurá Zwetsch

Carlos Luís Spengler

Daiane Cristina Fröhlich

Fátima Teresinha Cidade Lemes